



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIV – Nº05
João Pessoa, 31 de janeiro de 2019

**EDIÇÃO DE
JANEIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 043, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

AUTORIZA SERVIDORES A CONDUZIREM VEÍCULO OFICIAL.

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os docentes, GUTEMBERG DA SILVA SILVINO, Siape nº 1335844, Professor Associado, EDUARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA, Siape nº 338351, Professor Titular, DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO, Siape nº 3057892, Professor Auxiliar, e, LEONARDO FIGUEIREDO DE MENESES, Siape 1575151, Professor Assistente, lotados no Centro de Ciências Agrárias da UFPB, a dirigirem veículo oficial ou locados por esta Instituição, em caráter eventual, para o exercício das atribuições emanadas no Termo de Execução Descentralizada – TED nº 05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 66, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.085309/2018-31,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a JÚLIO AFONSO SÁ DE PINHO NETO, Matrícula SIAPE 07748571, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 08/03/2019 a 16/03/2019, apresentar trabalho na Fifteenth International Conference on Technology, em Barcelona, Espanha, com ônus pela CAPES.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 69, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.000923/2019-11,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, a servidora DÉBORA DE ARAÚJO PAZ, Matrícula Siape 14778374, CPF Nº 82620458404, TÉCNICO EM METEOROLOGIA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA para a DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA.

(Art. 1º Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2018.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0070, 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001030/2019-93,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, ANA CRISTINA DE SOUSA ALDRIGUE, Matrícula Siape 03372126, CPF Nº 15100227400, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Pró-Reitora de Graduação/PRG/CD-2, no período de 02/01/2019 a 11/01/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2018.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0071, 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001195/2019-65,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA JUNIOR, Matrícula Siape 16812031, CPF Nº 07196361407, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função de Coordenador de Orçamento/Proplan/CD-3, no período de 03/02/2019 a 07/02/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2018.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0075, 25 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000685/2019-44,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, CLAUDIA SUELY FERREIRA GOMES, Matrícula Siape 14748866, CPF Nº 91048427404, AUDITOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na AUDITORIA INTERNA, da PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, para exercer a função de Auditor-Chefe/PRA/CD-4, no período de 25/02/2019 a 01/03/2019 e 06/03/2019 a 15/03/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2018.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0076, 25 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 15/2019-PRA

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 1359, 17 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 24 de dezembro de 2018, página 28, nº 246, Seção 2, que Designou, em caráter de substituição, Nicolle Sales da Costa, Siape: 23862382:

Onde se lê: “Assessora da Reitora para Assuntos da PRA/CD-4”;

Leia-se: “Assessora da Reitora para Assuntos da PRA, com atribuições compatíveis à função de Pró-Reitor de Administração/CD-4”.

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 1360, 17 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 24 de dezembro de 2018, página 28, nº 246, Seção 2, que Designou, em caráter de substituição, José Florentino Vieira de Melo, Siape: 23285628:

Onde se lê: “Assessor da Reitora para Assuntos da PRA/CD-4”;

Leia-se: “Assessor da Reitora para Assuntos da PRA, com atribuições compatíveis à função de Pró-Reitor de Administração/CD-4”.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2018.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 77, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.001071/2019-80,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a XISTO MEDEIROS DE SOUSA, Matrícula SIAPE 17741293, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 28/01/2019 a 03/02/2019, realizar residência artística na Syracuse University, no estado de Nova Iorque, Estados Unidos, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2018.

ALÚSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA R/PROGEP Nº 78, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.001069/2019-19,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ULISSES CARVALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE 21493398, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 28/01/2019 a 11/02/2019, participar de missão artístico-acadêmica na Syracuse University, no estado de Nova Iorque, Estados Unidos, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ALÚSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 79, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.000925/2019-19,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a JOSÉ HENRIQUE MARTINS, Matrícula SIAPE 03370271, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 01/02/2019 a 12/02/2019, participar de missão acadêmica na Universidade de Orebro, na Suécia, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2018.

ALÚSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 80, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.000904/2019-95,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a FELIPE JOSÉ AVELLAR DE AQUINO, Matrícula SIAPE 03373017, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 01/02/2019 a 12/02/2019, participar de missão acadêmica na Universidade de Orebro, na Suécia, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ALÚSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PROGEP**PORTARIAS DO PRÓ-REITOR****PORTARIA PROGEP/Nº. 0091, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001083/2019-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a RILDO FERREIRA COELHO DA SILVA, matrícula SIAPE 18984581, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do certificado de conclusão do curso: Introdução a Manipulação de Imagens Digitais com ferramentas Adobe Photoshop (60h) e o saldo residual de 135 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 869, de 05 de abril de 2017), totalizando 195 horas, com vigência a partir de 14.01.2019. Do total de 195 horas-aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 45 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0092, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001150/2019-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a TARSILA MELO TERTULIANO, matrícula SIAPE 23777598, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: língua Portuguesa sem Complicação (20h); Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública (40h) e Modalidades, Tipos e Fases da Licitação (40h), totalizando 100 horas, com vigência a partir de 19.01.2019. Do total de 100 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0093, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001457/2019-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a **BÁRBARA PRISCILA MOREIRA DE MELO**, matrícula SIAPE 24105178, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Aplicativos Google e Quizizz (20h); Etapa Preliminar do Processo de Compras: Elaboração do Termo de Referência Simplificado, Pesquisa de Preços, Solicitação de Materiais no SIPAC e Solicitação de Serviços (32h); Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico (20h) e o Congresso Brasileiro de Compras Públicas (26h), totalizando 98 horas, com vigência a partir de 17.01.2019. Do total de 98 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 08 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0094, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001493/2019-55,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a **MAGNUN BEZERRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 12173025, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Inglês para Proficiência (60h); Qualidade no Atendimento ao Público (40h) e Elaboração do Projeto de Pesquisa (40h), totalizando 290 horas, com vigência a partir de 17.01.2019. Do total de 290 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 200 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0095, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.042353/2018-56,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a JULIETE MARTINHA RODRIGUES CARNEIRO, matrícula SIAPE 19966853, AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Língua Portuguesa sem Complicações (20h); Procedimentos e Protocolos Anestésicos em Animais de Companhia (26h); Excel 2010 (60h) e o saldo residual de 30 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 71, de 11 de janeiro de 2017, totalizando 136 horas, com vigência a partir de 09.01.2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0096, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001232/2019-35,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a MATHEUS MORAIS DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE 21099029, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Qualidade no Atendimento (30h); 2º Encontro de Ensino Técnico a Distância (20h); Curso de Controle de Infecções nos Serviços de Saúde (80h) e o saldo residual de 36 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1119, de 26 de abril de 2017, totalizando 166 horas, com vigência a partir de 15.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0097, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 23, de 07 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2019, que Concedeu Progressão por Capacitação a LIGIA VIEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 20353134, Processo nº 23074.088226/2018-01.

Onde se lê: "PORTARIA PROGEP/Nº. 0023, DE 07 DE JANEIRO DE 2018".

Leia-se: "PORTARIA PROGEP/Nº. 0023, DE 07 DE JANEIRO DE 2019".

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 24, de 07 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2019, que Concedeu Progressão Por Capacitação a MARIA MARTA PEGADO GOMES CAMELO DANTAS, Matrícula SIAP: 3337088, Processo nº 23074.083837/2018-55:

Onde se lê: "PORTARIA PROGEP/Nº. 0024, DE 07 DE JANEIRO DE 2018".

Leia-se: "PORTARIA PROGEP/Nº. 0024, DE 07 DE JANEIRO DE 2019".

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 25, de 07 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2019, que Concedeu Progressão Por Capacitação a LINDINALVA DA SILVEIRA RODRIGUES, Matrícula SIAP: 11167391, Processo nº 23074.000058/2019-11:

Onde se lê: "PORTARIA PROGEP/Nº. 0025, DE 07 DE JANEIRO DE 2018".

Leia-se: "PORTARIA PROGEP/Nº. 0025, DE 07 DE JANEIRO DE 2019".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0098, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.064020/2018-88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2448, de 22 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 05 de novembro de 2018, que concedeu Adicional de Insalubridade a JOSÉLIA LÚCIO DA SILVA, Matrícula SIAPE: 14200011.

Onde se lê: "PORTARIA PROGEP Nº 2248, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018".

Leia-se: "PORTARIA PROGEP Nº 2448, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0102, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001697/2018-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a LAURA CRISTINA MENEZES NUNES, matrícula SIAPE 18565600, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, por ter apresentado cópia do certificado do curso: As Regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, com carga horária de 90 horas e o saldo residual de 80 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2040, de 24 de julho de 2017, totalizando 170 horas, com vigência a partir de 21.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº 103, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.001720/2019-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a SEMMUTH BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 24090952, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Iniciação ao Serviço Público" (150h) e "Qualidade no Atendimento – EAD" (30h), totalizando 180 horas-aula, com vigência a partir de 24/01/2019. Do total de 180 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 90 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 105, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.076488/2018-15,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, a servidora ANDREA LORENZO DE ALMEIDA, Matrícula Siape 29932382, CPF Nº 02880859492, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para a PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0106, 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Memorando Eletrônico nº 8/2019 - PROGEP,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE 14038621, CPF 04399663456, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento/PROGEP/FG-1, no período de 28/01/2019 a 01/02/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0107, 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Memorando Eletrônico nº 13/2019 - STI,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, JOSE AUGUSTO LINS BARROS DE CARVALHO FILHO, matrícula SIAPE 27615690, CPF 04001173476, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para exercer a função de Chefe da Gerencia de Sistema da Informação/STI/FG-1, no período de 04/02/2019 a 18/02/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0108, 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.073723/2018-05,

RESOLVE:

I – Dispensar ALBERTO LUCENA BARBOSA JUNIOR, matrícula SIAPE 10509794, CPF Nº 42424674434, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES da função de Chefe do Departamento de Artes Visuais/CCTA/FG-1.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0109, 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.073723/2018-05,

RESOLVE:

I – Designar ALBERTO LUCENA BARBOSA JUNIOR, matrícula SIAPE 10509794, CPF 42424674434, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Artes Visuais/CCTA/FG-1.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0110, 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001032/2019-82,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, ANGELA BRASIL CLAUDINO VARELA, matrícula SIAPE 11110321, CPF 03681016496, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para exercer a função de Subcoordenadora de Programação Acadêmica/PRG/FG-1, no período de 07/01/2019 a 18/01/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0111, 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000186/2019-57,

RESOLVE:

I – Dispensar DENISE COELI RIBEIRO HONORATO, matrícula SIAPE 03359821, CPF Nº 44166028472, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, da função de Chefe do Protocolo Geral/PRA/FG-3, a partir de 01/02/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0112, 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000186/2019-57,

RESOLVE:

I – Designar VALGUI DA SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE 23298835, CPF 02367481490, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Chefe do Protocolo Geral/PRA/FG-3, a partir de 01/02/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0113, 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000464/2019-76,

RESOLVE:

I – Dispensar ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA, matrícula SIAPE 16686191, CPF Nº 00078922410, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil/CT/FCC.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0114, 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000464/2019-76,

RESOLVE:

I – Dispensar ANDREA BRASILIANO SILVA, matrícula SIAPE 15495571, CPF Nº 95224661404, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil/CT.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0115, 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000464/2019-76,

RESOLVE:

I – Designar ANDREA BRASILIANO SILVA, matrícula SIAPE 15495571, CPF Nº 95224661404, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil/CT/FCC.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0116, 23 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000464/2019-76,

RESOLVE:

I – Designar PABLO BRILHANTE DE SOUSA, matrícula SIAPE 14832140, CPF Nº 51320053220, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil/CT.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0117, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000696/2019-24,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a LINDOMAR DE LIMA CASTRO, Matrícula SIAPE 03333333, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do Diploma do Curso de Mestre em Ciências da Educação, com vigência a partir de 09.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 0118, DE 24 DE JANEIRO 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001882/2019-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a VIRGILIO DE MELO FRANCO CORDEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE 14044290, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA para novos servidores (20h); Iniciação ao Serviço Público (150h); Obras Públicas de Edificação e de Saneamento – Módulo Planejamento (40h), totalizando 210 horas, com vigência a partir de 27.01.2019. Do total de 210 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 90 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0119, DE 24 DE JANEIRO 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001793/2019-34,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ANDERSON DE FREITAS CAVALCANTI, matrícula SIAPE 22942374, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na IPEFARM INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Inglês para Proficiência (60h); VIII Curso sobre empenho e suas peculiaridades, conformidade de Registro de gestão contábil (24h) e o saldo residual de 74 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2322, de 17 de agosto de 2017), totalizando 158 horas com vigência a partir de 15.02.2019. Do total de 158 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 38 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 0120, DE 24 DE JANEIRO 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001577/2019-99,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a MARIA LÚCIA COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE 24084782, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); e Etapa Preliminar do Processo de Compras: termo de referência, pesquisa de preços e cadastro de requisições no SIPAC (32h), totalizando 182 horas com vigência a partir de 18.01.2019. Do total de 182 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 92 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0121, DE 24 DE JANEIRO 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001879/2019-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a IVAN DA SILVA MARINHO FILHO, matrícula SIAPE 24115823, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA para novos servidores (20h); Iniciação ao Serviço Público (150h), totalizando 170 horas/aula, com vigência a partir de 01.02.2019. Do total de 170 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 50 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0122, DE 24 DE JANEIRO 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001874/2019-34,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 03311631, DIAGRAMADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso Informática Básica B, com carga horária de 120 horas, com vigência a partir de 22.01.2019.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0123, DE 24 DE JANEIRO DSE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.031663/2018-45 e do Laudo nº 26240-000.112/2018,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau de risco médio, no percentual de 10% (dez por cento), a **CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE**, Matrícula SIAPE nº 14657194, **PROFESSOR ADJUNTO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no **DEPARTAMENTO DE CIRURGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS**, com vigência a partir de 18.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP/Nº. 0124, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001881/2019-36,

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional**, do Nível E-I para Nível E-II, a **LEONEL OLIVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE 24228644, **ENGENHEIRO**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**, por ter apresentado cópia do certificado do curso de **Iniciação ao Serviço Público**, com carga horária de 150 horas, com vigência a partir de 18.03.2019. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0125, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001860/2019-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a **GUILHERME RENATO COSTA DA ROCHA**, matrícula SIAPE 18664233, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Planejamento e Gestão Orçamentária (20h); Iniciação ao Serviço Público (150h); Etapa Preliminar do Processo de Compras: termo de referência, pesquisa de preços e cadastro de requisições no SIPAC (32h), totalizando 202 horas, com vigência a partir de 31.01.2019. Do total de 202 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 82 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 0126, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000190/2019-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a **ARTHUR PIERRE DOS SANTOS MEDEIROS**, matrícula SIAPE 24134101, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso de Iniciação ao Serviço Público, com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 01.02.2019. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0127, 25 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001328/2019-01,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, CIBELE MARIA BOTTO FALCÃO, matrícula SIAPE 25163091, CPF 67394116468, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, para exercer a função de Diretor da Divisão de Materiais/PRA/FG-2, no período de 31/01/2019 a 01/03/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0128, 25 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001465/2019-38,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, VANICLEIDE DE CARVALHO JOVITO, matrícula SIAPE 17618599, CPF 02877354431, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, para exercer a função de Chefe de Empenhos/PRA/FG-4, no período de 31/01/2019 a 14/02/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0129, 25 DE JANEIRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001468/2019-71,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, **SÁVIA RODRIGUES MARTINS BARROS**, matrícula SIAPE 16685772, CPF 03068559413, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, para exercer a função de Chefe de Empenhos/PRA/FG-4, no período de 15/02/2019 a 01/03/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 010, 30 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Decretar luto oficial de três dias consecutivos a partir da data de hoje, pela morte prematura do discente FELIPE BONIFÁCIO DA SILVA, mais conhecido como "Felipão", atualmente aluno do curso de Bacharelado em Agroindústria.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, Bananeiras, Paraíba, 30 de janeiro de 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA GD/CE/Nº 001, 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 206 DO REGIMENTO GERAL DA UFPB E EM CONFORMIDADE COM A LEI 9.784/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marlene Helena de Oliveira França, titular, matrícula SIAPE 2485129, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas; Ana Maria Barbosa da Silva, matrícula SIAPE 0706015, titular, lotada no Departamento de Educação Básica; Cijame Soares da Costa Júnior, matrícula 16736733, titular, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação e Fábio de Abrantes Oliveira, matrícula SIAPE nº 1097931, suplente, do quadro de pessoal da UFPB, para sob a presidência da primeira integrarem a Comissão de Sindicância Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o processo nº 23074.053563/2018-70, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º - A referida Comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 087/2018, publicada em 19 de novembro de 2018, no Boletim de Serviço de nº 49, pág 43;

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPB.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 28 de janeiro de 2019

WILSON HONORATO ARAGÃO
DIRETOR DO CE / UFPB

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA GD/BC/Nº 001, 29 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Destituir a servidora TAMARA AURELIANO GOMES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA SIAPE 2409129 da função de AGENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Biblioteca Central.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 29 de Janeiro.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES
DIRETORA DA BC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA GD/BC/Nº 002, 29 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALESSANDRA MARIA TEIXEIRA MAGALHÃES CRUZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA SIAPE 2408739 para exercer a função de AGENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Biblioteca Central.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 29 de Janeiro.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES
DIRETORA DA BC

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UFPB

PORTARIA DO PREFEITO

PORTARIA PU/Nº 008, 24 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores AMAURI DE SOUSA FELIX, SIAPE 0335557, SAINT-CLAIR FERNANDES DE AVELAR, SIAPE 633519, LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE 2328605, PAULO BARBOSA DIAS, SIAPE 329690 para, sob a presidência do primeiro e, nas suas faltas e impedimentos, do segundo, compor Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação para os Campi II e III - UFPB conforme processo 23074.000892/2019-07.

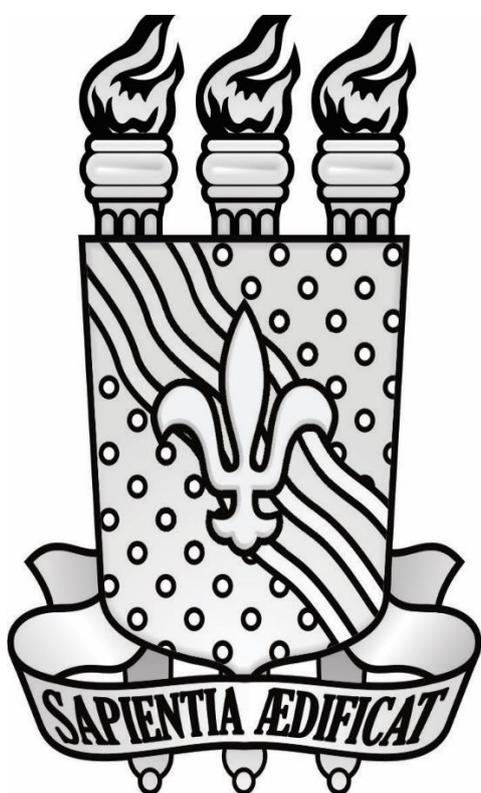
Art. 2º - Fica sob a responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e no art. 20 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, devendo ser realizados Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, onde cada membro atuará conforme suas competências e de acordo com as atribuições inerentes ao seu cargo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir de 25 de janeiro de 2019, para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2019.

SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR
PREFEITO UNIVERSITÁRIO EM EXERCÍCIO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



EU Editora
UFPB